



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS (GRUPO 30.00) – POUSADAS E HOSPEDARIAS (CÓDIGO 30.04)**, de interesse de **CLUBE POUSADA SÃO BENEDITO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.291.882/0001-07, localizado Avenida Salmito Ferreira de Almeida, nº 595, Cruzeiro, São Benedito-CE, está em conformidade com a Leis Municipais, Lei Nº 458/97 do Código de Posturas e Lei Nº 1.343/2022 do Plano Diretor Urbanístico deste município, estando localizado em **ZONA URBANA** definida no Plano Diretor deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura de processo;
2. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
3. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

Esta Anuência não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

São Benedito, 11 de agosto de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria de Meio Ambiente
São Benedito-CE
Portaria Nº 037/2025

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria Nº 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE

